

Curso e Colégio, deliberado nos termos do Parecer CLN/CEE/SC nº 091, aprovado em 09/08/2016;
VII – Processo SED 3675/2016 de procedência de SLA Treinamento – Microlins – PONTA GROSSA - PR, que trata de recurso aos Processos SED 3530/2015 – Parecer CEE/SC nº 179/2015 e SED 2597/2015 – Parecer CEE/SC nº 066/2015, deliberado nos termos do Parecer CLN/CEE/SC nº 092, aprovado em 09/08/2016;
VIII – Processo SED 4205/2016 de procedência da Presidência do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC) - FLORIANÓPOLIS - SC, que trata da Resolução CNE/CEB nº 01/2016, de 3 de fevereiro de 2016, que define Diretrizes Operacionais Nacionais para o credenciamento institucional e a oferta de cursos e programas de Ensino Médio, de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade a Distância, em regime de colaboração entre os Sistemas de Ensino, deliberado nos termos do Parecer CEE/SC nº 128, aprovado em 09/08/2016;
IX – Processo SED 12463/2016 de procedência do Centro de Ensino Supletivo Florianópolis - FLORIANÓPOLIS - SC, que trata de interpor Recurso Administrativo nos moldes do art. 19 da Resolução CEE/SC nº 257/2014, deliberado nos termos do Parecer CEE/SC nº 129, aprovado em 09/08/2016; e
X – Processo SED 12689/2016 de procedência de Teixeira & Araújo Eventos e Cursos Ltda. – Escola Técnica Residência Saúde - MACEIÓ - AL, que trata de requerimento ao Conselho, deliberado nos termos do Parecer CEE/SC nº 130, aprovado em 09/08/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 22 de agosto de 2016.

OSVALDIR RAMOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 397933

Fazenda

PORTARIA Nº 293/2016

Altera os orçamentos do Órgão, das Entidades e dos Fundos que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 16.860, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o Ato nº 19, de 05 de janeiro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2016AN1223, de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 5.057.535,07 (cinco milhões, cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sete centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria, fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de agosto de 2016.

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2016				
Ato Normativo 2016AN001223				
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013186	44.90.52	0.2.85	06.181.0707	50.000,00
013186	44.90.52	0.6.28	06.181.0707	50.000,00
013186	44.90.52	0.6.85	06.181.0707	50.000,00
013163	44.90.51	0.1.11	06.181.0705	50.000,00
Subtotal				
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
U. O.	27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000069	44.90.51	0.2.29	19.571.0230	800.000,00
000069	33.90.20	0.2.29	19.571.0230	1.000.000,00
000069	44.90.20	0.2.29	19.571.0230	1.100.000,00
Subtotal				
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
U. O.	41094	Fundo de Desenvolvimento Social		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011094	44.40.42	0.1.61	08.244.0510	250.000,00
Subtotal				250.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca		
U. O.	44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010462	33.90.39	0.1.00	20.606.0310	11.610,00
Subtotal				11.610,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011038	33.90.30	0.6.62	12.122.0900	15.486,75
Subtotal				15.486,75
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005693	44.90.51	0.1.21	26.781.0120	1.680.438,32
Subtotal				1.680.438,32
Total				5.057.535,07
Anexo II Ano Base: 2016				
Ato Normativo	2016AN001223			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011918	33.90.93	0.6.85	06.181.0706	50.000,00
011918	33.90.93	0.6.28	06.181.0706	50.000,00
011917	33.50.43	7.1.11	06.422.0705	50.000,00
011918	33.90.93	0.2.85	06.181.0706	50.000,00
Subtotal				200.000,00
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
U. O.	27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011449	33.60.45	0.2.29	19.571.0230	1.900.000,00
011454	33.90.18	0.2.29	19.573.0230	1.000.000,00
Subtotal				2.900.000,00
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
U. O.	41094	Fundo de Desenvolvimento Social		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011126	33.40.41	0.1.61	26.782.0110	175.000,00
011126	44.40.42	0.1.61	26.782.0110	75.000,00
Subtotal				250.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca		
U. O.	44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010463	33.90.30	0.1.00	20.606.0310	11.610,00
Subtotal				11.610,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004975	44.90.52	0.6.62	12.126.0900	15.486,75
Subtotal				15.486,75
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008575	44.90.51	0.1.21	26.782.0110	1.680.438,32
Subtotal				1.680.438,32
Total				5.057.535,07
Cod. Mat.: 397919				

Justiça e Cidadania

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
PORTARIA Nº 0749/ACADEJUC/GABS/SJC, de 25.08.2016.
Resolve **DESIGNAR**, com base na atribuição de competência delegada ao Art. 3º, do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008 e, SINASE – Resolução do Conanda nº 119/2006 e a Lei Federal nº 12.594/2012 para comporem o **NÚCLEO GESTOR ESTADUAL DA ESCOLA NACIONAL DA SOCIOEDUCAÇÃO - ENS**, os servidores **ZENO AUGUSTO TRESSOLDI**, membro Coordenação Pedagógica Socioeducativa - **ACADEJUC**, **VANESSA MACIEL LEMA**, Assessoria Jurídica membro da **ACADEJUC II**, Instituição de Ensino Superior em caráter consultivo e colaborativo, **ALOISIO JOSÉ RODRIGUES**, membro da **UNISUL**, **GIOVANI DE PAULA** membro da **UNISUL – Conselhos de Direito/CEDCA**, **VIVIANE SILVA DA ROSA** membro da **UNISUL**, **FILIFE MINELLI**, membro

do Departamento de Administração Socioeducativa – DEASE e **ROBERTO AUGUSTO CARVALHO LAJUS**, membro do DEASE e Gerente do Pró – SINASE, cessando os efeitos, da Portaria nº 0633/DEASE/DIAF/SJC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 19.930 de 24.10.2014.
LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA
Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania em
Cod. Mat.: 397764

Saúde

PORTARIA nº. 614 - 08/08/2016
REMOVER, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 55/2015, Processo SES 34119/2016 e de acordo com o art. 22, da Lei nº. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a servidora **JOSIANI GOMES**, matrícula nº. 0957511-1-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital Infantil Joana de Gusmão - HIJG, nível GEPRO-SES-09/A, para atuar no Instituto de Cardiologia - ICA, em caráter de permuta, com a servidora **JULIA AZEVEDO MACHADO**, matrícula nº. 0397996-2-01, ocupante do mesmo cargo e competência, nível GEPRO SES 09/B.

WALTER MANFROI
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 397892

PORTARIA nº. 667 - 25/08/2016
CEDER, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 55/2015, Processo SES 40322/2016 e com base na Lei Federal nº. 8080/1990, a servidora **BIA MORAIS DE CARVALHO**, matrícula nº. 0320226-7-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Superintendência de Serviços Especializados e Regulação - SUR, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, a contar de 01/09/2016.
WALTER MANFROI
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 397895

PORTARIA nº 660 de 23/08/2016
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 55/2015, resolve: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/85, combinado com o Decreto nº. 770/87, conforme processo SES 39728/2016, à **servidora ELIANA DILLY ANDRETTA**, **matrícula nº 377.712-0-01**, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Técnico de Informática, nível GEPRO-SES-12-D, com atribuição de exercício na Unidade de Saúde Descentralizada de São Miguel do Oeste, a partir de 01/09/2016, pelo período de 1 ano.
LUIZ ANSELMO DA CRUZ
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Cod. Mat.: 397936

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2016TR000357.
CONVENIENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde – INVESTSAÚDE, e o Município de Witmarsum. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima Terceira (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima Terceira – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2016TR000357 fica prorrogado até 27 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. DATA: Florianópolis, 26 de agosto de 2016. SIGNATÁRIO: João Paulo Karam Kleinubing, pela SES e Paul Zerna, pelo Município.
Cod. Mat.: 397976